

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 38 DE 15 DE AGOSTO 2023/GPCMB

*Concessão de diária a Colaborador
que se especifica e dá outras
providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 (duas) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 200,00 (duzentos reais), demais regiões do interior com raio de distancia superior a 100km, R\$200,00 (duzentos reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Francisca Rosimery Pereira da Paz, na Função de Tesoureira, CPF: 081.960.344-90, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Encontro Regionais das Escolas de Contas/TCE/RN Polo IV Caicó/RN, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 15 de agosto de 2023.

Camila Isabele Souza luiz
Ver. Presidente